



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 037

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 225, de 23 de novembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 225, de 23 de novembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"Fica aposentado a pedido, por idade **ANTONIO LA PORTA**, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 3251/94-DRH, com base no Artigo 192, item III, alínea "d", da Lei Complementar nº 018/92, em consonância as disposições do Artigo 40, item III, alínea "d" da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao salário Mínimo vigente no País, a partir da publicação."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R. H.
Gomes

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/04/1996
DE N.º 6382
UMUARAMA. 25/04/1996
Wds
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO